



PORTARIA Nº 3764, DE 14 DE JULHO DE 2025.

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
DO CONTRATO Nº 061/2022
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para administração pública e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada gestão do contrato nº 061/2022, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Gerenciamento e Fiscalização das Obras da Barragem, Elevatória e Adutora de Água Bruta e do Plano Básico Ambiental Condênio MDR, celebrado entre o Município de Bagé, CNPJ 88.073.305/0001-99 e a Global Engenharia Ltda, CNPJ 27.801.670/0001-63;

CONSIDERANDO a saída do até então fiscal do contrato, Rui Sérgio Saraiva Duarte Júnior, matrícula 14.690, o que torna necessária sua substituição, **resolve**:

Art.1º Fica designado em substituição o servidor MÁRCIO DE ORNELAS SOUZA, matrícula 7973, como fiscal do contrato nº 061/2022, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art.2º O fiscal substituído, Rui Sérgio Saraiva Duarte Júnior, deverá repassar ao novo fiscal todas as informações e documentações referentes ao convênio, garantindo a continuidade da fiscalização.

Art.3º As atribuições dos Fiscais de Contratos constam no Decreto Municipal nº 105/2023 disponível em: https://www.bage.rs.gov.br/decretos/dispoe-regras-para-a-atuacao-do-agente-de-contratacao-1/decreto_2023_105_agentes_fiscais.pdf.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal